



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA N.º 180, DE 08 DE MAIO DE 2024.**  
Concede a gratificação denominada **Função Gratificada III**, a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

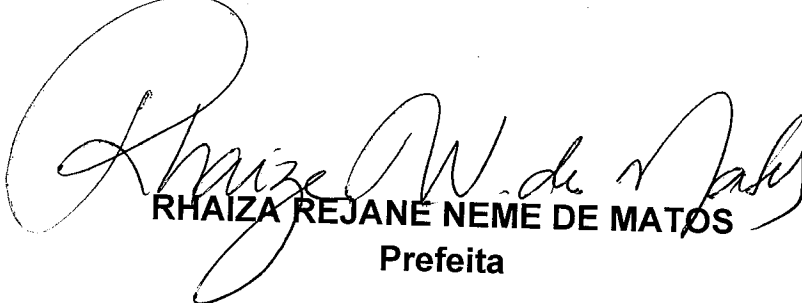
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** a gratificação denominada **Função Gratificada III**, a servidora **Aídes Jesus Barbosa**, matrícula n.º 18-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a partir de **09 de maio de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 3585 de 09/05/2024